

PORTARIA Nº 010/2021 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 023/2020 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Techne Engenharia e Sistemas LTDA, cujo objeto dispõe da prestação de serviços de manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica - Lyceum, compreendendo consultoria, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, conforme Projeto Básico, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Jorge Procópio da Costa Novo	201.513	Coordenador do CTIC	Coordenação do CTIC	Gestor
Luiz Alexandre Chixaro Voss	201.742	Profissional de TI	Coordenação do CTIC	Fiscal Titular
Claudia Suzany Lourenço de Souza	170.245	Profissional de TI	Coordenação do CTIC	Fiscal Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de maio de 2021.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração